SÚMULA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2021 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 18 de Fevereiro de 2021 | HORÁRIO | 09 hs às 12hs / 14 hs às 18 hs |
| DATA FIM | 19 de Fevereiro de 2021 | HORÁRIO | 09 hs às 12hs / 14 hs às 18 hs |
| LOCAL | Curitiba/PR (Sede CAU/PR – Av. Nossa Senhora da Luz, 2530) | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro Titular (PR) | Coordenador-Titular |
| Antonio Ricardo Sardo / Membro Titular (PR) | Coordenador-Adjunto |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia / Setor Financeiro | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior** | |
| **Encaminhamento** | Primeira reunião extraordinária da CPFi/2021; sem aprovações anteriores |

|  |  |
| --- | --- |
| **INFORMES** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | O coordenador Idevall dos Santos Filho, informou que recebeu ligação do AU Fausto Steffen, Conselheiro e Coordenador da CPFi-CAU/RS, o qual parabenizou todos os conselheiros do CAU/PR pela eleição, colocando-se à disposição para prosseguir contato, visando à atualização e troca de informações de assuntos relacionados a CPFi |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | o Gerente Contábil-Financeiro Pierre Albert Bonnevialle ressaltou que a documentação do Setor Financeiro de 2012 a 2020 foi digitalizada por uma empresa contratada através de processo licitatório, mas as Notas de Empenho, Liquidação e Pagamento precisam ser obrigatoriamente impressas e assinadas manualmente, pois embora a certificação digital agilize os procedimentos pode alterar a data de origem e encaminhamento dos referidos documentos – o que incorrerá em problemas futuros quanto a validação. Como a orientação da Presidência foi digitalizar a documentação e inserir em sistema próprio, o Setor Financeiro solicita autorização formal para impressão física dos supracitados arquivos contábeis e assinatura no modo tradicional visto a atual estrutura do CAU e o funcionamento escritural do próprio Siscont – demanda esta, permitida pela Gerência Geral e membros CPFi, de modo temporário e concomitante à busca por melhores soluções de TI. Os demais documentos continuarão sendo encaminhados na modalidade digital para análise e conhecimento dos conselheiros. Na sequência, o Gerente-Geral Lucas Rieke salientou que todos os setores deverão implementar um “Fluxo de Processos” para modernização e padronização dos procedimentos, razão pela qual será criada uma comissão própria para definição dos meios e apoio permanente; (iii) o Coordenador da CPFI requisitou que os gráficos dos “Relatórios Financeiros CAU/PR” apresentados mensalmente à comissão sejam impressos no modo colorido para facilitar a visualização; sugeriu também que o armazenamento dos arquivos pertinentes ao Setor Financeiro do CAU seja efetuado em “nuvem” a fim de impedir perdas documentais por problemas técnicos de rede ou computadores bem como proporcionar acesso fácil e rápido aos documentos em qualquer tipo de equipamento; (iv) ainda na questão de fluxo, o Gerente-Geral Lucas Rieke ressaltou a necessidade dos colaboradores terem conhecimento amplo, técnico e multidisciplinar dos setores e atividades do CAU como um todo a fim de evitar contratempos e sobrecarga quando da ausência e/ou férias dos responsáveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | Reforçamos aos Conselheiros e Colaboradores que fiquem atentos as mensagens e e-mails enviados pela assessoria da comissão, devendo os mesmos confirmar os respectivos recebimentos de forma que todos possam estar atualizados e a par dos documentos, legislação e normas recebidos que servirão de base para o andamento da Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Larissa de Souza Gomes Moneda / Assessoria Jurídica |
| **Comunicado** | Em atendimento à solicitação desta Comissão, referente a aprovação de contas do exercício anterior, segue anexo e-mail recebido 05/02/2021 com o seguinte Parecer Jurídico quanto a Aprovação das Contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020: *“Assim, por analogia, é possível que a CPFi-CAU/PR delibere que as contas sejam regulares, com ressalvas ou irregulares, na forma e casos definidos na resolução transcrita no documento anexo.”* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Conselho Diretor |
| **Comunicado** | Ficou definido que a CPFi-CAU/PR fará a análise das contas de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020 e aprovação das contas de Jan/2021 em Reunião Extraordinária, e que o resultado da análise das contas do exercício anterior será apresentado para discussão conjunta entre CPFi e COA para concordância entre as comissões. Após sanadas todas as dúvidas quanto a sua regularidade ou não, será realizada nova reunião da CPFi para aprovação. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação das Contas de Janeiro/2021** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Em seguida a análise do “Fluxo de Despesas”; o Coordenador Idevall dos Santos Filho questionou o motivo pelo qual o custo da energia elétrica na Sede Miguel Alves Pereira (Rua Itupava) está elevado visto que a mesma encontra-se temporariamente fechada aguardando reforma. Como o colaborador Alex Monteiro (Setor Administrativo) apresentou conta, a qual atesta que a leitura mensal do medidor tem sido realizada, pode ser que haja algum problema técnico - devendo o conselho solicitar uma vistoria da própria Copel ou empresa terceirizada competente para apuração quanto a eventuais defeitos. Na sequência, o Conselheiro Antônio Ricardo Sardo solicitou a revisão do atual plano de celular utilizado pelo conselho para verificação quanto a possibilidade de reduzir tais custos em até 50% (cinquenta por cento) posto que o pagamento deste serviço está demasiadamente alto. No que concerne ao Suprimento de Fundos do CAU/PR, a CPFI recomenda que o CAU/PR implemente em breve o “Cartão de Pronto Pagamento” ou similar para transferência e uso dos valores repassados pelo Setor Financeiro para as regionais e utilizados pela sede para manutenção administrativa e aquisições de menor monta permitidas em lei. No tocante as rescisões trabalhistas dos comissionados anteriores, a comissão solicita que seja efetuada a identificação dos cargos exonerados e os respectivos montantes pagos visto que tais valores não foram previstos no Plano de Ação e Orçamento – do mesmo modo não está predito a contratação do Ouvidor. A CPFi recomenda que a partir da presente data sejam identificados de forma detalhada no Relatório Financeiro mensal tanto os colaboradores com os devidos cargos, funções e pagamentos recebidos quanto as empresas prestadoras de serviços com as respectivas atividades. Acerca dos rendimentos bancários do CAU/PR, a Gerência Contábil-Financeira comunicou que uma nova cota de recursos financeiros do conselho anteriormente aplicadas nas categorias CDB e SIGMA da Caixa Econômica Federal migrou para a modalidade de investimento TOPÁZIO da mesma instituição bancária (CEF) nas datas de 29/01/2021 e 04/02/2021. Tal transferência já havia sido aprovada pela CPFI em 2020 através da Deliberação n° 021/2020 e foi posteriormente homologada pela atual composição da comissão na Reunião Ordinária 01.2021 CPFI-CAU/PR de 28/01/2021. Para conhecimento e encaminhamento a todos os Conselheiros, o Coordenador Idevall dos Santos Filho indagou sobre o índice da Folha de Pagamento em Dezembro/2020, tendo a Gerência Contábil-Financeira respondido que a taxa neste período está em 43,07% - dentro dos padrões da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Problemas Técnicos SICCAU JANEIRO/2021: a Gerência Contábil-Financeira ressaltou que em Janeiro/2021 houve uma instabilidade de maior gravidade no SICCAU, o que gerou uma sobreposição de valores pagos, alteração na nomenclatura de boletos e receitas deslocadas a outros CAU/UF. Diante do ocorrido o CAU/BR já foi contatado e informado para as devidas providências e correções no sistema*.* *Após o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle e Coordenadora Contábil-Financeira Tessa Rodrigues, e considerando os documentos apresentados, complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE JANEIRO/2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 001/2021 CPFI-CAU/BR) .* |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Aprovação das Contas de Outubro/2021** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Diante do exposto, o Setor Financeiro ressaltou que o aluguel do escritório de Cascavel/PR teve seu valor postergado para pagamento em 05 parcelas após Outubro/2020 devido a pandemia. A CPFi questionou o pagamento do sistema Domínio, responsável pelo gerenciamento da Folha de Pagamento, visto que os lançamentos contábeis pertinentes são realizados de forma manual pelo Setor Financeiro. Quanto ao recesso dos colaboradores, a comissão indagou quanto ao gozo de férias de 05 (cinco) dias, o que unificado ao final de semana estenderia o período total de descanso. A Coordenadora Administrativa Lourdes Vasselek informou que o CAU/PR é regido pela CLT, a qual consente o fracionamento das férias em até 03 (três) períodos distintos sendo permitido sim a folga de 05 (cinco) dias sem incidir em ilegalidade ou prejuízo ao conselho. Na opinião do Coordenador Idevall dos Santos Filho este tema deverá ser debatido de forma conjunta com a COA antes de qualquer definição. A CPFi recomenda que nos próximos meses seja efetuada a seguinte correção na nomenclatura do contrato da PH Recursos Humanos: ao invés de constar “Serviço de Limpeza e Conservação” alterar para “Serviço de Limpeza, Conservação e Vigilância sem Monitoramento” visto que há atividade de vigia nas sedes de Curitiba/PR. Assim como já citado na RO 001/2021 de 28 de janeiro de 2021, a CPFi insiste e prioriza a necessidade de haver um “Fiscal de Contrato” junto ao escritório de advocacia terceirizado para controle e conhecimento dos procedimentos legais, pagamentos e prazos dos casos para posterior apresentação aos conselheiros através de um Relatório Mensal. Do mesmo modo, todo repasse ou transferência relacionada a tais causas precisa ser obrigatoriamente identificado com o número do processo, nome do requerente (completo ou com iniciais) e a justificativa do respectivo depósito. Considerando o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle e Coordenadora Contábil-Financeira Tessa Rodrigues; e considerando os documentos apresentados, complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de “*forma unânime e favoravelmente à apresentação dos resultados da análise do Relatório Financeiro de Outubro/2020 em Reunião Conjunta CPFi x COA (a agendar) para efetuar a conferência dos dados informados, opinar quanto a sua regularidade ou não e posteriormente aprovar em plenária.* |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Aprovação das Contas de Novembro/2021** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | A CPFI ressalta a grande variação no custo de energia elétrica nas regionais de Cascavel e Pato Branco (Copel) e Guarapuava (Energisa) nos meses de Agosto e Setembro. Após verificação das faturas, a Gerência Contábil-Financeira esclareceu que houve uma inversão dos valores nas planilhas de Pato Branco (Copel) e Guarapuava (Energisa) - os quais já foram corrigidos no sistema e os arquivos físicos devidamente substituídos. Quanto ao escritório de Cascavel (Copel), a comissão recomenda investigar razão de tal alternância posto que neste período o mesmo encontrava-se fechado em trabalho on-line devido a pandemia. Do mesmo modo foi verificada uma inconstância nos custos nos serviços de telefonia (Vivo) nas regionais do CAU, sendo necessário um levantamento de eventuais problemas. No caso em questão, o colaborador Marcos Ramos esclareceu que com a implantação do sistema de telefonia Sigma, houve uma alteração nos custos dos planos de telefonia Vivo no escritório de Pato Branco em determinados meses para um melhor suporte no serviço com o intuito de incrementar as ligações interurbanas neste novo sistema. Já no escritório de Maringá, a variação na cobrança ocorreu devido a contratação de um plano na modalidade IP fixo (com fidelização) a fim de utilizar o computador do escritório como um servidor – um projeto piloto do CAU implantado somente nesta regional. A CPFi recomenda que nos próximos meses seja efetuada a seguinte correção na nomenclatura do contrato da PH Recursos Humanos: ao invés de constar “Serviço de Limpeza e Conservação” alterar para “Serviço de Limpeza, Conservação e Vigilância sem Monitoramento” visto que há a prestação de serviço de vigia nas Sedes De Curitiba/PR. Quanto as viagens realizadas pelo Setor Administrativo para execução de vistorias nas regionais do CAU, a CPFI solicita a apresentação dos relatórios pertinentes a fim de conferir todo o levantamento feito e assim efetuar uma Reprogramação Orçamentária para atender os problemas já arrolados - evitando assim gastos descabidos e inesperados. Quanto a questão dos seguros nas regionais a comissão ressalta a importância de contratar ou mesmo alterar os planos vigentes, para que o mesmo possua “abrangência a terceiros” a fim de evitar custos não programados, a exemplo do ocorrido na Regional Londrina, ou quando de alguma ocorrência imprevista. Conforme já mencionado, a CPFI recomenda que o CAU/PR implemente em breve o “Cartão de Pronto Pagamento” ou similar para transferência e uso dos valores repassados pelo Setor Financeiro para as regionais e utilizados pela sede para manutenção administrativa e aquisições de menor monta permitidas em lei. Na sequência, como já citado na Reunião Ordinária 001/2021 de 28 de janeiro de 2021, a CPFi insiste e prioriza a necessidade de haver um “Fiscal de Contrato” junto ao escritório de advocacia terceirizado para controle e conhecimento dos procedimentos legais, pagamentos e prazos dos casos para posterior apresentação aos conselheiros através de Relatório Mensal. Do mesmo modo, todo repasse ou transferência relacionada a tais causas precisa ser obrigatoriamente identificado com o número do processo, nome do requerente (completo ou com iniciais) e a justificativa do respectivo depósito. Finalizando, a CPFi recomenda que a partir da presente data sejam identificados de forma detalhada no Relatório Financeiro mensal tanto os colaboradores com os devidos cargos, funções e pagamentos quanto as empresas prestadoras de serviços com as respectivas atividades. Considerando o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle e Coordenadora Contábil-Financeira Tessa Rodrigues; e com base nos documentos apresentados, complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de “*modo unânime e favoravelmente à apresentação dos resultados da análise do Relatório Financeiro de Novembro/2020 em Reunião Conjunta entre CPFi x COA (a agendar) a fim de efetuar a conferência dos dados informados para opinar quanto á sua regularidade ou não e posteriormente aprovar em plenária.”* |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Aprovação das Contas Dezembro/2020** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos, a CPFI questionou a razão da alta no custo da Sanepar na Casa Miguel Pereira (Sede Itupava) neste mês, alteração esta decorrente de uma limpeza geral no imóvel devido a uma infiltração causada por chuva conforme afirmado pelo Setor Administrativo. Mesmo com tal alegação, a comissão vai apurar o caso de forma detalhada visto tratar-se de um grande volume de água gasto em um curto espaço de tempo. Um evento similar aconteceu na Regional de Maringá com o acréscimo na conta de luz, devendo tal alteração ser averiguada pelo conselho a fim de solucionar eventuais problemas técnicos. A CPFI ressalta a alta variação no custo de energia elétrica nas regionais de Pato Branco (Copel) e Guarapuava (Energisa). Após verificação das faturas, a Gerência Contábil-Financeira esclareceu que houve uma inversão dos valores das planilhas - os quais já foram corrigidos no sistema e os arquivos físicos devidamente substituídos. Quanto a sede de Londrina, a CPFI recomenda que o CAU/PR solicite a interrupção dos serviços de água e luz na regional enquanto o escritório estiver fechado para a reforma pós-incêndio. Diante destas alterações de custos, a CPFI solicita que tais contas sejam monitoradas mensalmente a fim de verificar com antecedência eventuais problemas técnicos ou mesmo de cobrança. Quanto a licitação na modalidade pregão para aquisição de novos computadores, publicada no DOU em Dezembro/2020, a CPFi sugere análise detalhada deste processo juntamente com a COA-CAU/PR antes de qualquer encaminhamento ou providência. O Conselheiro Antônio Ricardo Sardo requer a revisão do atual plano de celular utilizado pelo conselho para verificação da possibilidade de redução destes custos em até 50% (cinquenta por cento) posto que o pagamento deste serviço está demasiadamente alto. Quanto a viagem realizada em Dezembro/2020 para Foz do Iguaçú/PR pela ex-Presidente Margareth Menezes e Colaboradores Alex Monteiro e Marcos Rissato para estudo de viabilidade técnica, econômica e laborativa objetivando futura abertura de uma regional do conselho neste município, o respectivo material deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro para análise em Reunião Conjunta COA/CPFi (a ser agendada conforme solicitação dos coordenadores). A CPFi recomenda que nos próximos meses seja efetuada a seguinte correção na nomenclatura do contrato da PH Recursos Humanos: ao invés de constar “Serviço de Limpeza e Conservação” alterar para “Serviço de Limpeza, Conservação e Vigilância sem Monitoramento” visto que há a prestação de serviço de vigia nas Sedes de Curitiba/PR. No dia 22/12/2020 do Relatório Financeiro CAU/PR, a CPFI requer a complementação dos seguintes tópicos: (I).“Liq. Eletr: Diário Oficial da União, referente a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2020” substituir por: (I) “Diário Oficial da União, referente a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 para a locação da nova sede CAU/PR”; (II) Liq. Eletr.: “Diário Oficial da União, referente a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2020” substituir por: (II) Liq. Eletr. Diário Oficial da União, referente a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2020”para a locação da nova sede CAU/PR”. Considerando que esta comissão recebeu o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle e Coordenadora Contábil-Financeira Tessa Rodrigues; e com base nos documentos apresentados, complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de “*modo unânime e favoravelmente à apresentação dos resultados da análise do Relatório Financeiro de Dezembro/2020 em Reunião Conjunta entre CPFi/COA (a agendar) a fim de efetuar a conferência dos dados informados para opinar quanto á sua regularidade ou não e posteriormente aprovar em plenária.”* |

Ideval dos Santos Filho

Coordenador

**Patrícia Ostroski Maia**

Assistente da Comissão